


Reajuste será aplicado a partir de julho nos benefícios dos aposentados e pensionistas do Plano Postalprev.

Visando à preservação do valor real dos benefícios, conforme acontece anualmente, será aplicado o percentual previsto no regulamento.

O reajuste anual ocorre com a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado desde o último reajustamento ocorrido em julho de 2021. O procedimento está baseado no art. 3º, inciso XXV e no art. 75 itens I e II do regulamento do Plano Postalprev.

Os valores dos benefícios concedidos e pagos pelo Postalprev serão reajustados, considerando a tabela a seguir, elaborada a partir da Data de Início dos Benefícios - DIB:

 REAJUSTE DE BENEFÍCIOS DO PLANO POSTALPREV Art. 75 do Regulamento do Plano Postalprev Índice de Reajuste: INPC MÊS DE REFERENCIA: JULHO/2022	
DATA INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE %
ATÉ JUL/2021	11,92
AGO/2021	10,79
SET/2021	9,82
OUT/2021	8,52
NOV/2021	7,28
DEZ/2021	6,38
JAN/2022	5,61
FEV/2022	4,91
MAR/2022	3,87
ABR/2022	2,12
MAI/2022	1,07
JUN/2022	0,62

Fonte: [Postalís](#), em 14.07.2022.